

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 15 de Junho - Diário Oficial Eletrônico - ANO IX | № 1260 - Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 41/2023

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade".

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à seguinte servidora.

Nathalya Santos Ribeiro - Psicóloga (180 dias a partir de 26/05/2023).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de maio de 2023.

Capim Branco, 14 de junho de 2023.

Elvis Prestey Moreira Gonçalves Prefeito do Município de Capim Branco



Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 15 de Junho - Diário Oficial Eletrônico - ANO IX | № 1260 - Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 42/2023

"DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo, e em conformidade com o artigo 73 da Lei Municipal Nº 1.094/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, à seguinte servidora.

Fabrícia Corrêa Linhares Guiotoku - Fisioterapeuta: 1 (um) ano a partir de 08/06/2023 a 07/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de junho de 2023.

Capim Branco, 14 de junho de 2023.

Elvis Presley Moreira Gonçalves Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG (31) 3713 – 1420 –gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 1



Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 15 de Junho - Diário Oficial Eletrônico - ANO IX | № 1260 - Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2021-2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 PARA PERMISSÃO DE USO TRANSITÓRIO DE ESPAÇO PÚBLICO E AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DURANTE O EVENTO FORRÓ-CAP /2023.

A Prefeitura Municipal de Capim Branco através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, faz uma correção do "Edital para Permissão De Uso Transitório De Espaço Público e Autorização De Exploração Comercial Durante o evento FORRÓ-CAP /2023".

ONDE SE LÊ:

- ✓ 4 DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO
- 4.1. Poderão participar deste Credenciamento quaisquer interessados (OSC, pessoas físicas ou jurídicas) que satisfaçam as condições do objeto deste Edital; sendo que as vagas serão destinadas prioritariamente para OSC, pessoa físicas e jurídicas residentes e domiciliadas no município de Capim Branco. Não havendo concorrente cadastrado e apto para assumir as atividades do objeto em questão residente e domiciliado no município, será procedido um novo sorteio das mesmas para credenciados de outros municípios.
 - ✓ CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Será cobrado o valor de R\$ 152,91 (cento e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) para o uso de cada barraca (valor total pelos dois dias de evento), conforme item "D" do Anexo.

LEIA-SE:

- ✓ 4 DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO
- **4.1.** Fica vedado a participação de pessoas físicas ou jurídicas de outros municípios, mesmo não havendo concorrentes suficientes cadastrados para assumir as atividades do objeto em questão.
 - ✓ CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Será cobrado o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta) para o uso de cada barraca (valor total pelos dois dias de evento), conforme item "D" do Anexo.

Capim Branco, 15 de junho de 2023.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG (31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 15 de Junho - Diário Oficial Eletrônico - ANO IX | № 1260 - Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS **GESTÃO 2021-2024**

ANA CRISTINA PEREIRA SILVA DE AVILA:08969783628

Assinado de forma digital por ANA CRISTINA PEREIRA SILVA DE AVILA:08969783628 Dados: 2023.06.14 17:11:57 -03'00'

Ana Cristina Pereira Silva de Avila Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

THAIS MOREIRA

MAGALHAES:11813824673

DNc:=8R oc:-PR-sral, ou:-AC SOIUTI Multipla v5, ou:-23764901000146, ou:-Videocorferentia, ou:-Certificado

PF A3, cn::THAIS MOREIRA MAGALHAES:11813824673

Date::23764901000146, ou:-Videocorferentia, ou:-Certificado

PF A3, cn::THAIS MOREIRA MAGALHAES:11813824673

Date::23236.15 11166:59 43700

Comissão de Eventos do Município de Capim Branco

ELVIS PRESLEY MOREIRA

Digitally signed by ELVS PRESLEY MORE and COMCAVES.09317776 76

GONCALVES:02931777676

CREMINGOO, on-Presental un-u-210019900019

Date: 2023.06.15.1106/15-03000

Elvis Presley Moreira Gonçalves Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 - CENTRO - 35730-000 - CAPIM BRANCO/MG (31)3713-1420 - gabinete@capimbranco.mg.gov.br